



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 48, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação da funcionária Yona Nazaré Miranda de Macedo como Chefe da Seção de Contabilidade do CREA/PA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

**CONSIDERANDO** a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

**CONSIDERANDO** a função e responsabilidade das atividades exercidas pela Chefia da Seção de Contabilidade a importância para um bom andamento das atividades do Conselho.

### RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** que a Analista YONA NAZARÉ MIRANDA DE MACEDO, passe a assumir a Chefia da Seção de Contabilidade do CREA/PA, a partir de 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2023, ou até ulterior deliberação.

**ART. 2º -** Revogam-se todas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 03/02/2023 11:17:49, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.